



## PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁ

Estado do Espírito Santo

Município criado pela Lei 1.405 de 28/08/1958 e instalado em 29/01/1959.

Alameda Moacyr Tardín Figueiredo, S/N – Centro – CEP. 29.450-000 – tel.28-3557.1440

### ERRATA

**Edital nº 001/2024 – Lei Paulo Gustavo – Seleção e Premiação de Projetos Audiovisuais do Setor Cultural Dispõem Sobre a Premiação de Projetos Audiovisuais no Município de Apiacá-ES nos Termos da Lei Federal Complementar nº 195 de 8 de Julho de 2023 e pelo Decreto 11.525/2023 que a Regulamentou, Denominada Lei Paulo Gustavo**

O Município de Apiacá-ES, através da Secretaria de Arte Cultura e Turismo, torna pública a seguinte errata referente ao Edital nº 001/2024 publicado em 25 de junho de 2024, a fim de alterar o Cronograma conforme a seguir:

<b>CRONOGRAMA DO AUDIOVISUAL</b>	
Publicação do Edital de Premiação no site <a href="https://site.apiaca.es.gov.br/">https://site.apiaca.es.gov.br/</a>	<b>25/06/2024</b>
Período para inscrições e apresentação dos projetos	<b>15/07/2024 a 26/07/2024</b>
Prazo de análise pela comissão dos projetos apresentados pelos fazedores de cultura	<b>29/07/2024 a 30/07/2024</b>
Publicação do resultado preliminar, no site da Prefeitura Municipal, das inscrições de projetos selecionados e não selecionados	<b>01/08/2024</b>
Prazo de recurso administrativo face às inscrições de projetos não selecionados	<b>02/08/2024 a 06/08/2024</b>
Publicação, no site da Prefeitura Municipal, do Resultado Final dos selecionados e não selecionados	<b>08/08/2024</b>
Premiação dos selecionadores para iniciarem as produções dos projetos	<b>09/08/2024 a 30/08/2024</b>

Apiacá/ES, 28 de junho de 2024.

Fabrício Gomes Thebaldi  
Prefeito Municipal de Apiacá

**FABRICIO GOMES THEBALDI**  
Prefeito Municipal

**UBIRATAN LEPRE DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Arte, Cultura e Turismo